



## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO REALIZADA EM 26/05/2020**

1 Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte, reuniu-se de forma remota, com  
2 o uso da plataforma Zoom, em sessão ordinária presidida pela Coordenadora do Curso,  
3 Professora Suzana Dantas Hecksher (TEP) e auxiliada pela assistente administrativa  
4 Camila de Araújo Barros (TCE), o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de  
5 Produção, com a presença dos professores Fernando Toledo Ferraz (TEP), Emmanuel  
6 Paiva de Andrade (TEP), Elaine Aparecida Araújo (TEP), Priscilla Cristina Cabral  
7 Ribeiro (TEP), Júlio César Bispo Neves (TEP), Níssia Carvalho Rosa Bergiante (TEP),  
8 Raul Bernardo Vidal Pessolani (TEM), Elier Mouzier (TEC), Jessica Quintanilha  
9 Kubrusly (GET), Carlos Henriques Ventura do Rosario Oliveira (TEE), Mohanmad  
10 Fanaee (GGM), Jethro Wiliam van Ekeren (GMA), Luis Perez Zottes (STA), Carlos  
11 Martinhon (TCC), Antônio Carlos Sá de Gusmão (TER), Gabriel Silveira Denicol (GFI),  
12 Giuseppe Borrelli (GAN), João Crisostomo de Queiroz (TEQ) e dos alunos João Marcos  
13 Rizzotto Vidal Pessoa, Luiz Felipe Capobiango Cerqueira, Lucas Willian da Silva e João  
14 Victor Muylaert Reis Pessanha. Os demais membros justificaram a ausência. A reunião  
15 foi iniciada às dezessete horas e cinco minutos, tendo como pauta os seguintes assuntos:  
16 I) Aprovação da ata de 28/11/2019; II) Deliberação sobre equivalência entre disciplinas  
17 do CEDERJ; III) Deliberação sobre solicitações de alunos; IV) Deliberação sobre  
18 alteração de pré-requisitos; V) Assuntos gerais. **I) Aprovação da ata de 28/11/2019:** ata  
19 aprovada com 7 votos a favor, 0 contrários e 15 abstenções. **II) Deliberação sobre**  
20 **equivalência entre disciplinas do CEDERJ:** O professor Giuseppe (GAN) se absteve  
21 sobre análise de equivalência de GAN00140 - Álgebra linear, pois entende que deveria  
22 ter feito uma consulta prévia ao GAN. O professor Raul (TEM) se coloca favorável à  
23 equivalência entre as disciplinas TEM00034 – Estática e EAD16009 - Mecânica Geral.  
24 A professora Priscilla (TGP) informa ter consultado os professores que atualmente  
25 ministram as disciplinas Logística I (TEP00148) e Administração Financeira (TEP00146)  
26 e os dois se declararam favoráveis a equivalência com as respectivas disciplinas Logística  
27 (EAD16037) e Administração Financeira (EAD16039). A professora Elaine (TGP)  
28 sugere a equivalência entre as disciplinas TEP00110 - Engenharia Econômica e  
29 EAD16022 - Engenharia Econômica. A professora Suzana informa que todas as  
30 coordenações da engenharia receberam da chefia do GMA a indicação de equivalência  
31 entre GMA00019 - Cálculo 1<sup>a</sup> e EAD01005 - Cálculo 1. Já o professor Fernando Ferraz  
32 (TGP) opina não favorável à equivalência entre as disciplinas TEP00120 - Técnicas de  
33 Controle de Qualidade e EAD16028 - Controle Estatístico da Qualidade, assim como o  
34 professor Antônio Gusmão (TER), que sugere que as disciplinas TER00108 -  
35 ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE e EAD16029 - Gestão Ambiental não sejam  
36 consideradas equivalentes. Após discussão entre os membros presentes, decidiu-se abrir  
37 uma única votação para concessão de equivalência entre as seguintes disciplinas:  
38 TEM00034 – Estática e EAD16009 - Mecânica Geral, GAN00140 - Álgebra linear e  
39 EAD01075 - Álgebra linear, TEP00110 - Engenharia Econômica e EAD16022 -  
40 Engenharia Econômica, TEP00148 - Logística I e EAD16037 – Logística, TEP00146 -  
41 Administração Financeira I e EAD16039 - Administração Financeira, GMA00019 -  
42 Cálculo 1<sup>a</sup> e EAD01005 - Calculo 1. A concessão de equivalência foi aprovada com 14  
43 votos a favor, 8 abstenções e 0 votos contrários. **III) Deliberação sobre solicitação de**  
44 **alunos:** Após análise prévia das solicitações dos alunos, a professora Suzana sugeriu



45 colocar em votação a aprovação unificada de todas as solicitações de quebra de pré-  
46 requisito para cursar TEP00136 – Projeto Final I, desde que o aluno não tenha cursado  
47 somente 1 disciplina do até o 6º período. A sugestão foi colocada em votação e aprovada  
48 com 18 votos a favor, 1 abstenção e 0 votos contrários. Os demais membros haviam se  
49 retirado da reunião anteriormente de forma justificada. Os alunos João Pedro Moreno  
50 Bonandi, Fernando César Dias Bastos Júnior e Mateus Peluso Azevedo haviam solicitado  
51 quebra de pré-requisito para cursar juntamente as disciplinas TEP00136 – Projeto Final I  
52 (PFC I) e TEP00137 – Projeto Final II (FC II), alegando já terem concluído PFC I sob  
53 orientação de professor do TEP, no contexto de desenvolvimento de pesquisa e artigo. A  
54 professora Como ainda não se sabe quando irá começar o período letivo e outros casos  
55 similares pode surgir, a professora Suzana sugeriu que fosse colocado em votação  
56 autorizar a coordenação, apenas para o período letivo 1-2020, a inscrever alunos de PFC  
57 I e PFC II, nos casos em que o aluno registrar a solicitação e o orientador do aluno entregar  
58 à coordenação o seguinte: declaração de que o aluno está apto a cursar PFC II, sugestão  
59 de nota para a disciplina PFC I e documento com texto do projeto final em andamento,  
60 considerado pelo orientador como suficiente para aprovação em PFC I. A sugestão foi  
61 colocada em votação e aprovada com 17 votos a favor, 2 abstenções e 0 votos contrários.

62 **IV) Deliberação sobre alteração de pré-requisitos** - Por fim, a professora Suzana e os  
63 alunos presentes relataram que após consultar o professor Emmanuel (TEP) ele registrou  
64 por e-mail a indicação de retirada de todos os pré-requisitos das disciplinas TEP00122 -  
65 ECONOMIA E GESTÃO DA INOVAÇÃO, TEP00162 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
66 SOCIEDADE NO CONTEXTO DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO e TEP00170 -  
67 ÉTICA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL E CIDADANIA. A proposta foi colocada em  
68 votação e o colegiado aprovou com 15 votos a favor, 4 abstenções e 0 votos contrários.

69 **V) Assuntos gerais:** Professora Níssia sugere a confecção de modelo de documento para  
70 ser usado por todos os orientadores que queiram declarar a possibilidade do seu aluno  
71 orientando ser inscrito em PFC II, concomitantemente com PFC I. Nada mais havendo a  
72 ser tratado, foi encerrada a reunião às 18h, da qual lavrei a presente ata.

Niterói, 26/05/2020

---

Suzana Dantas Hecksher